



INDICAÇÃO N°

46/83.

Senhor Presidente,

O Bairro do Porto do Carre, um dos mais antigos do Município e que nos primórdios de sua colonização, foi um dos pilares de seu progresso como passagem obrigatória da todo a produção agrícola da zona rural e ponto obrigatório para os viajantes, carece atualmente de maior atenção da autoridade municipal, para que possa seguir a retomada do seu progresso, estagnado por força de um com número de circunstâncias.

Assim sendo, como representante legal da comunidade, solicito, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Sóberano Plenário, a criação de um Centro Administrativo para Porto do Carre, com o objetivo de através deste órgão, serem agilizadas providências que atendam a curto prazo as necessidades vitais do local, com a implantação de uma sistemática racional e identificação dos problemas prioritários.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.

Virgílio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGÍLIO CORRÊA DE SOUZA

- autor -